

COORDENAÇÃO DO I SEMINÁRIO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
EDITAL Nº. 01/2018  
CHAMADA DE PROPOSTA DE TRABALHO

A Coordenação do I SEMINÁRIO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº. 01/2018, que dispõe sobre a seleção de resumos para apresentação de trabalhos.

**1. Sobre o evento e a temática proposta**

1.1. A Coordenação do I Seminário da Especialização em Direito Público da Universidade Estadual de Roraima tem a satisfação de convidar a comunidade acadêmica a apresentar propostas de trabalhos para a 1ª edição do evento no Campus de Boa Vista, no dia 13 de novembro de 2018.

1.2. O I Seminário da Especialização em Direito Público da Universidade Estadual de Roraima pretende abranger debates relacionados às linhas de pesquisa definidas no item 3.1 deste edital.

**2. Do cronograma do evento e das atividades.**

2.1. A seleção dos trabalhos se iniciará com a submissão de resumos no período de 22 a 31 de outubro de 2018, nos termos do item 4 deste edital.

2.2. O resultado da seleção será publicado, por meio eletrônico, na página institucional da UERR, no dia 7 de novembro de 2017, ocasião em que será homologado o resultado da seleção, conforme o item 5 deste edital.

2.3. Os autores dos trabalhos apresentados no evento poderão submeter a versão integral, em forma de artigo, no período de 1º à 28 de fevereiro de 2019, para publicação dos anais do evento, conforme o item 6 deste edital.

2.4. A divulgação do local e hora da apresentação dos trabalhos ocorrerá no dia 7 de novembro de 2017, conforme o item 6.9 deste edital.

**3. Sobre os Grupos de Trabalho e Linhas de Pesquisa**

3.1. Os Grupos de Trabalho se estruturam em torno das seguintes linhas de pesquisa:

3.1.1. Grupo de Trabalho 1. Linhas de Pesquisa:

LP 1 - Teoria constitucional e eficácia dos direitos fundamentais.

Definição: pretende debater a relação entre a efetividade das teorias constitucionais e a materialização dos direitos fundamentais.;

LP 2 - Ética e moralidade administrativa.

Definição: visa trazer a tona reflexões éticas sobre os atos administrativos e sua moralidade.

3.1.2 Grupo de trabalho 2 (GT2): Linhas de pesquisa:

LP1: Direito penal tributário e as sanções administrativas.

Definição: tem por objetivo elucidar a aplicação da lei penal no que se refere aos crimes tributários e seus reflexos administrativos.

LP 2: A audiência de custódia e a humanização do processo penal.

Definição: busca apresentar as relações das normas de direito humanos e sua aplicação na audiência de custódia.

#### **4. Regras para a Submissão dos Trabalhos**

4.1. Poderão ser submetidos resumos nas modalidades pôsteres científicos e comunicação oral.

4.1.1. Para os fins deste edital, considera-se resumo a apresentação concisa de uma pesquisa científica, devendo ressaltar o objetivo, o método, os resultados e suas conclusões, nos termos do item 4.7.

4.1.2. Para os fins deste edital, considera-se pôster científico um trabalho que objetiva, de forma clara e sucinta, apresentar os resultados de uma pesquisa completa ou seus resultados parciais, formatado de acordo com o disposto no Anexo 1.

4.1.2.1. O pôster científico selecionado será exposto pelo(s) autor(es), conforme a programação a ser divulgada, nos termos do item 2.4 deste edital.

4.1.3. Para fins deste edital, considera-se comunicação oral a apresentação do resumo de acordo com o item 5 deste edital.

4.1.3.1. A comunicação oral selecionada será apresentada pelo(s) autor(es), conforme a programação a ser divulgada, nos termos do item 2.4 deste edital.

4.2. O período para a submissão dos resumos para o I Seminário da Especialização em Direito Público da Universidade Estadual de Roraima será de 22 a 31 de outubro de 2018.

4.3. O processo de submissão deverá ser precedido da inscrição no evento.

4.4. A inscrição será realizada pela internet, através do site <https://www.even3.com.br>

4.5. A submissão dos trabalhos será realizada mediante envio do respectivo arquivo em formato \*.doc para o e-mail [posdireitopublico@uerr.edu.br](mailto:posdireitopublico@uerr.edu.br), devendo conter no corpo do e-mail:

- a) o nome do(s) autor(es);
- b) o título do trabalho;
- c) o e-mail informado no ato da inscrição no evento;
- d) o grupo de trabalho e a linha de pesquisa para o qual está submetendo o trabalho.

4.6. Poderão ser enviados trabalhos em português e espanhol.

4.7. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências deste edital serão desconsiderados.

4.8. Em caso de coautoria, o resumo deverá conter o nome dos coautores e sua(s) instituição(ões), observada a limitação do item 7.2.

4.9. O resumo deverá conter: · Título; Nome e Instituição(ões) do(s) autor(es);· Resumo de 300 a 500 palavras e de 3 a 5 palavras-chave.

## **5. Do resultado da seleção e da apresentação dos resumos**

5.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia 7 de novembro de 2018.

5.2. A lista de resumos aceitos será disponibilizada no site da UERR.

5.3. Os resumos selecionados na modalidade comunicação oral terão tempo máximo de 10 minutos para apresentação, sendo reservados outros 10 minutos para os debates.

5.3.1. A Organização do evento disponibilizará equipamento audiovisual para a apresentação dos resumos na modalidade comunicação oral, sendo responsabilidade do(s) autor(es) o material (slides, vídeos, etc) a ser apresentado.

5.4. Os resumos selecionados na modalidade pôster científico serão expostos pelo(s) autor(es) de acordo com a programação a ser divulgada, conforme o item 2.4.

5.4.1. A confecção dos pôsteres científicos será de integral responsabilidade do(s) autor(es), que assumirão a obrigação de trazê-los no dia a ser determinado conforme programação a ser divulgada, nos termos do item 2.4.

## **6. Do envio dos trabalhos completos**

6.1. Caso almejem publicação, os autores deverão submeter os artigos dos resumos apresentados, exclusivamente pelo site do evento, no período de 1º à 28 de fevereiro de 2018.

6.2. Os textos devem ser apresentados com extensão de 15 à 30 laudas, com margem (direita, esquerda, superior e inferior) de 3 cm, em formato A-4 (210x297mm), e enviados por meio eletrônico. Os textos devem ser salvos em extensão .doc ou .docx, utilizando-se a fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaço entrelinhas de 1 e ½.

6.3. O cabeçalho deve conter o título na língua original (e subtítulo, se houver) e traduzido para uma outra língua (inglês, espanhol ou português, se essa não for a língua original). Na segunda linha, o(s) nome(s) do(s) autor(es), e, na terceira, as informações referentes à(s) instituição(ões) a que pertence(m) e o(s) endereço(s) eletrônico(s).

6.4. O texto deve ser acompanhado de resumo na língua original e traduzido para uma outra língua (inglês, espanhol ou português, se essa não for a língua original), com máximo de 250 palavras, em espaço simples, e uma relação de 4 palavras-chave que identifiquem o conteúdo do texto.

6.5. A estrutura do texto deve ser dividida em partes não numeradas, podendo ter subtítulos.

6.6. As notas de rodapé não deverão ser usadas para referências bibliográficas. Esse recurso pode ser utilizado quando extremamente necessário.

6.7. As citações e referências bibliográficas seguirão as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exceto para o sobrenome do autor no corpo do texto que deverá ser em minúsculo, com primeira letra em maiúscula.

6.8. As ilustrações (figuras, tabelas, desenhos, gráficos, fotografias etc.) devem ser enviadas no corpo do texto (formatos JPG, TIF ou PNG), coloridas ou em preto e branco. As dimensões máximas, incluindo legenda e título, são as do formato A-4 e devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citação.

6.9. O envio do trabalho completo é de total responsabilidade do autor.

6.10. Os artigos que não atenderem às exigências contidas no item 6 serão retirados dos Anais do evento, sem aviso prévio aos autores.

## **7. Disposições gerais**

7.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de Graduação, Pós-Graduação, docentes e profissionais com interesse na temática do evento.

7.2. Trabalhos feitos em coautoria estão limitados a três autores, podendo a apresentação ser realizada por, no máximo, dois autores.

7.2.1. Somente terá direito ao certificado de apresentação o(s) autor(es) que realizar(em) a comunicação oral ou a exposição do pôster.

7.3. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros.

7.4. Casos não previstos neste edital serão resolvidos após deliberação da Comissão Organizadora do Evento.

Boa Vista, 17 de outubro de 2018.

A Coordenação-Geral.